

## **DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA**

### **Comunicado**

Seleção de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico - PCNP

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos da legislação em vigor, em especial do Decreto 57.141/2011 e da Resolução SE 75, de 30-12-2014, alterada pela Resolução SE 3, de 12-01-2015, pela Resolução SE 12, de 29-01-2016 e pela Resolução SE 15, de 05-02-2016, comunica a abertura das inscrições, recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Diretoria de Ensino a função gratificada de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico – PCNP:

I – Da Vaga: 1 (uma) vaga para PCNP de Língua Portuguesa;

II - Requisitos de habilitação para exercer as atribuições:

a) Ser portador de Licenciatura Plena;

b) Ser docente titular de cargo ou docente abrangido pelo §2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010/2007 (categoria de admissão “F”);

c) Contar, no mínimo, com três anos de experiência docente na rede pública de ensino do Estado de São Paulo.

d) Ter conhecimento da área e formação específica.

III - Atribuições da Função: conforme artigos 5º e 6º da Resolução SE 75, de 30-12-2014, e artigo 73 do Decreto 57.141, de 18-07-2011.

IV - Proposta de Trabalho: deverão ser entregues 03 (três) vias da proposta de trabalho, versando sobre as convicções do interessado em relação aos processos de formação continuada de Professores Coordenadores e Professores, sobre o acompanhamento e ações que pretende desenvolver para melhoria do processo de ensino e aprendizagem, e as demais atribuições da função (item III).

V – Documentos: juntamente com a proposta de trabalho, o interessado deverá entregar cópia simples dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição a ser preenchida no ato da entrega dos documentos;

b) Documento oficial com foto (RG civil, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF;

c) Diploma(s) do(s) curso(s) de Licenciatura Plena que possui e Especialização, se houver;

d) Histórico Escolar do(s) curso(s) de Licenciatura/Especialização;

e) Último holerite;

f) Curriculum Vitae;

g) Contagem de Tempo – data base 30/06/2017, conforme comprovante de inscrição do GDAE.

Observação: a Proposta de Trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato;

VI - Período e local de inscrição: de 12 a 16/03/2018 - das 8h às 17h, presencialmente no Protocolo da Diretoria de Ensino de Piracicaba - Rua João Sampaio, 666 - São Dimas - Piracicaba/SP.

VII – Entrevista: a entrevista ocorrerá na sede da Diretoria de Ensino - Piracicaba e versará sobre a Proposta de Trabalho e sobre as atribuições para o desempenho da função, em data a ser agendada pela Comissão.

VIII - Disposições finais

a) O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

b) Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão em conjunto com o Dirigente de Ensino.